



Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO OESTE
Município tricampeão nacional em alfabetização
Capital Catarinense da língua alemã

DECRETO Nº 004/22, DE 13/01/2022

**ATUALIZA O VALOR DA UNIDADE
MONETÁRIA AMBIENTAL DO MUNICÍPIO
EM CONFORMIDADE COM O ART. 55 DA
LEI COMPLEMENTAR 031/2019, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de São João do Oeste, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições e em observância ao art. 55 da Lei Complementar 031/2019,

DECRETA:

Art. 1º Fica reajustado em 10,16% (dez inteiros e dezesseis décimos por cento) o valor da UMA - Unidade Monetária Ambiental do município, de acordo com o estabelecido no art. 55 da Lei Complementar 031/2019.

Art. 2º O valor monetário da UMA para o ano de 2022 fica estabelecido em R\$ 133,59 (cento e trinta e três reais e cinquenta e nove centavos).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São João do Oeste, 13 de janeiro de 2022.

Genésio Marino Anton
GENÉSIO MARINO ANTON
Prefeito Municipal